

fielmente o Regime Interno da Casa, mostrando cópia do ato da Mesa Diretora, designando-o para tal representação. Confessou que infelizmente presenciara mais uma vez o desinteresse dos participantes, e que em Guarapari não fora diferente, pois a grande maioria fora para fazer turismo. Prosseguindo, disse que tinha a obrigação moral de levar a participação do Prefeito Ivo Saldanha, observando que o mesmo era o primeiro a chegar e o último a sair em todos os painéis, inclusive debatendo em todos os painéis. Disse também estar consciente que fizera um debate a contento, sobre reabertura de cassinos, e mais, que receberia do Presidente do Comitê Nacional Pró Legalização de Cassinos, Vereador Ricardo Manem de Goiás, para ser Delegado Regional do Estado do Rio de Janeiro do Comitê Pró Cassinos em todo o Brasil, o que considerava por demais importante para a Região dos Lagos. Com relação ao episódio envolvendo o radicalista Elber Lopes, disse que em qualquer circunstância estaria ao lado da imprensa, em todos os seus segmentos, pois se não fosse a imprensa não seria reconhecido em todos os quadrantes do Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 EMMANUEL!



Ata da Vigésima
Segunda Reunião Or-
dinária do Primeiro
Período Legislativo do
ano de mil novecen-
tos e noventa (1990),
realizada em trinta
e um de maio do
ano em curso.

As dezesseis horas do dia
trinta e um de maio de mil novecentos
e noventa (1990), sob a Presidência do Vere-
ador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocu-
pação da primeira e segunda Secretarias,
pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda
e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se
ordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Frio. Além desses responderam a cha-
mada nominal os seguintes Vereadores:
Aires Berra de Figueiredo, Benildo Meta,
Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Carlos
Roberto Silva, Félix da Costa Gomes, José Os-
car Elias, Josénilso Pacheco Filho, Marcos Valé-
rio Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva
Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Mon-
teiro. Havendo número regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente
Sessão em nome de Deus. A seguir foram
lidas as seguintes Atas: Ata da Vigésima
e Vigésima Primeira Reuniões Ordinárias
do Primeiro Período Legislativo. Logo após,
o Senhor Presidente determinou a leitura
do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:

Projeto de Lei nº 21/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispendo sobre a criação da Fundação Parques e jardins, junto a Secretaria Municipal de Agricultura; Requerimento nº 81/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispendo quanto a priorização de Cabo Frio na implantação SUS - Sistema Único de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro; Requerimento nº 82/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispendo sobre solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, quanto ao contrato estabelecido entre a Prefeitura e a firma "LIPATEE"; Requerimento nº 83/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispendo sobre envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a firma Denal Construções; Requerimento nº 84/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, Assunto: Que se oficie ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor do Centro de Saúde Osvaldo Cruz, solicitando providências para a remoção de "TRAILLERS", localizados em via pública; Requerimento nº 85/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispendo sobre outorga de Moção de Aplausos aos Diretores da Scarino Editora e Promoções Ltda, pelo lançamento do jornal Folha dos Lagos; Requerimento nº 86/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dispendo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a licitação para troca de luminárias no Município; Requerimento nº 87/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto

113

Noqueira dos Santos, dispondo sobre envio de Expediente ao Presidente da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, manifestando o repúdio desta Casa Legislativa quanto a forma arbitrária como foi afastado o jornalista Elber Lopes de suas atividades profissionais; Requerimento nº 88/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, dispondo sobre envio de Moção de Repúdio à Direção da Rádio Cabo Frio A-H, pela demissão do jornalista Elber Lopes; Requerimento nº 89/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto ao funcionário Amaury Valério de Sant'Anna Junior; e Indicação nº 027/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, cessão de imóvel, para que seja instalado no Município uma unidade do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro ora dor inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse, com relação ao afastamento do radialista Elber Lopes da emissora local, disse lhe parecer ter havido algum mal entendido, na medida em que os envolvidos, além do jornalista, era o Vereador Dirley Pereira da Silva e o Diretor da emissora, todas pessoas conheci-

das e respeitáveis, e por simples análise poderia se constatar que o Vereador não iria comprar um programa de rádio por valor tão baixo, até porque não iria receber resposta, e ainda, que por diversas vezes o Prefeito fora criticado até por Vereadores e de maneira veemente, e que mesmo assim o Senhor Elber Lopes não fora demitido. Disse também que o Vereador Dixley Pereira era candidato a Deputado Estadual e assim sendo, por ser natural, tentava estar sempre presente nos meios de comunicação, ajudando-os de alguma forma, mas jamais através de corrupção, e, que era normal o jornalista receber ajudas de pessoas interessadas no trabalho e até mesmo por interesse político, visto a Rádio não reunir condições de bancar isoladamente o horário, concluindo que talvez o Vereador tivesse tentado ajudar o jornalista, dizendo ainda, que por diversas vezes ajudara outros radialistas e que nem por isso tentara comprar consciências. Prosseguindo, disse que intercedera junto a Rádio Cabo Frio para a volta do jornalista, e que ouvira o Gerente dizer que o programa Momento Político era livre, mas que o jornalista estava sendo muito radical, e que uma coisa era um entrevistado emitir opiniões e outra, o titular do programa ter comportamento sempre pautado em críticas contundentes, e que após ouvir tais considerações o Senhor Elber Lopes resolvera se afastar da Rádio. Disse lamentar, porque o programa Momento Político realmente era importante não apenas para os políticos, mas para a sociedade cabofriense.

em todos os seus segmentos. Prossequindo disse que era importante, que fosse sensibilizado o Dr. Hilton Massa para que o programa voltasse da mesma forma como era importante que o Prefeito Ivo Saldanha tivesse também tal iniciativa. Considerou que se fosse votada Moção de Repúdio a Rádio, a Câmara em nada estaria contribuindo para que o problema fosse resolvido, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que até podia concordar que o momento não era propício para que a Rádio Cabo Frio recebesse Moção de Repúdio da Câmara, face o episódio envolvendo o radialista Heber Lopes, mas, o problema existira, e mesmo não querendo entrar no mérito, se jornalista ou político tinha razão, mas sua indignidade estava na tentativa de se calar a boca de um profissional de imprensa através da pressão econômica, e que a questão clara não fora a mudança de linha de conduta da Rádio Cabo Frio, mas sim, pelo jornalista não abrir mão de sua consciência na missão de informar ao público, e assim sendo tendo seus direitos cassados. Disse que nenhum dos Vereadores poderia concordar com o cerceamento a liberdade de imprensa, e muito menos que um jornalista fosse obrigado a falar o que era contra a sua moral e sua consciência, e que assim

sendo se constituía em fato dos mais graves e afastamento do jornalista Cleber Lopes da Rádio Cabo Frio. Disse que podia até traçar um paralelo, na medida em que os reflexos de vinte e um anos de arbítrio ainda se faziam sentir em Cabo Frio, quando um jornalista tinha calado sua voz e ambulantes eram agredidos no seu direito de trabalhar através de atos violentos da Prefeitura, e que era lamentável, pois o que se via era um Prefeito que sequer cumpria leis. Disse que sua indignação havia gerado a Moção de Repúdio dirigida a Rádio Cabo Frio, que podia até atrapalhar as gestões para o retorno do radialista, mas considerava fundamental que tal Moção viesse a público, pois só assim a sociedade cabofriense saberia que o seu partido não coadunava com atos de violência, não aceitando que se calasse a voz da consciência brasileira, e mais, que sua luta era a luta de radialistas demitidos, de trabalhadores explorados, do ambulante ao artesão, que sua luta era a luta do ser humano que apenas queria sobreviver em sociedade que em momento algum permitia que o assalariado conseguisse sobreviver, até mesmo quando se falava em livre negociação de salários e que era um absurdo em época de recessão, e mais, quando o que se via no país eram solijas demonstrações de sindicatos "pelegos", exemplificando com o Sindicato dos Médicos de Cabo Frio, exercia cargo de confiança no governo, embora tal fato não desabonasse sua conduta, mas, incompati-

nel com a função de dirigente sindical, encerrando sua fala, afirmando que mais do que nunca era necessário que a sua voz, e seu repúdio ante a agressão de princípios fundamentais dos direitos do cidadão fossem registrados. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, disse iniciando sua fala, que repelia frontalmente qualquer tentativa de cerceamento da liberdade de informar, referindo-se ao jornalista Cleber Lopes e seu afastamento da Rádio Cabo Frio, lamentando ainda que determinado Vereador tivesse culpa quanto a punição sofrida pelo jornalista, o que não podia admitir, enfatizando ainda, que na realidade não se referia a Vereador, mas a uma armação política que levava tal cidadão a assumir uma cadeira na Câmara, face sua condição de suplente, atendendo a desejo do Prefeito. Disse também que o Vereador envolvido no episódio, tentava a concessão de canal de Rádio em Cabo Frio ou Araruama do Cabo, em sociedade com um médico "fantasma" da Prefeitura, para assim tentar monopolizar a opinião pública. Quanto a notícia de suborno, disse que talvez tivesse havido uma contribuição em dinheiro para o programa, mas que o caso ainda estava encoberto pelo mistério e pressões das forças ocultas, mas conhecidas de todos. Disse em prossequimento, que era oposição, praticava a oposição ao Prefeito, desde o momento em

que seu entendimento não prejudicasse o bom andamento da administração Municipal, e mais, que reconhecia quando o Prefeito atendia a solicitações da Câmara ou oriundas da própria comunidade. Prosseguindo, disse que já tivera oportunidade de agradecer ao Prefeito, reivindicações atendidas, mas, em hipótese alguma era atrelado ao Executivo, tendo liberdade para criticar, para elogiar, mas também, a dignidade de elogiar, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a 2ª ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 21/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 81/90 e 85/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda; nº 82/90, 83/90 e 84/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira; nº 87/90, 88/90 e 89/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; nº 86/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; Foi aprovada a Indicação nº 027/90 de autoria do Vereador Divaly Pereira da Silva. Terminada a 2ª ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, abordou Requerimento de sua autoria, solicitando priorização do Município de Cabo Frio, para implantação do Sistema Único de Saúde - SUS-, afirmando que se referia exatamente ao SUS e

não ao SUDS, já em fase de implantação. A requer, dirigiu apelo a Associação dos Hotelleiros de Cabo Frio, entidade que sempre fora bem representada em Cabo Frio, lembrando o nome de Eduardo Cavalcanti, pela sua luta em prol do Município, lembrando até no Congresso de Guarapari face suas campanhas pela liberação dos Cassinos, e, que infelizmente tal trabalho não tivera prosseguimento após seu falecimento. Prossequindo, disse que no presente a Direção da ARLAGOS não fazia outra coisa a não ser ocupar preciosos espaços dos meios de comunicação, fazendo críticas contundentes ao Prefeito e aos Vereadores, considerando que a ARLAGOS estava acima de posições políticas, devendo voltar-se para suas finalidades, até através das críticas, mas de forma alguma servindo de escada para o alcance de notoriedade política. Disse que antes, a ARLAGOS deveria se juntar a sua luta pela legalização dos Cassinos, fazendo-se representar em Congressos e Convenções, colocando-se a disposição da ARLAGOS para que juntos os interesses de Cabo Frio e da Região dos Lagos fossem preservados e defendidos, encerrando de imediato sua peroração. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assi-

nada para que produza seus efeitos legais.

Walmir Rodrigues
Adailton Pinto
Umuuud!!

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em cinco de junho do ano em curso.

As dezesseis horas do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Josênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Ulmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor